



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
SHIS QI 1 Conjunto B - Bloco A, 1º subsolo, Sala 08 - Bairro Lago Sul - CEP 71605-001 - Brasília - DF -
www.gov.br/cnpq
Edifício Santos Dumont

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 001/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq, criado pela Lei nº 1.310, de 15.01.1951, Fundação Pública Federal, por força da Lei nº 6.129 de 06/11/1974, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 33.654.831/0001-36, sediado no SHIS QI 01, Conjunto B, Edifício Santos Dumont, Lago Sul, CEP 71.605-160, Brasília-DF, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Administração e Logística - CGLOG, Senhor **ANDERSON MALTA DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 1.085, de 27 de outubro de 2022 Publicada no DOU do dia 27/10/2022 - Seção 02, inscrito no CPF nº 645.688.651-15, portador da Carteira de Identidade nº 1266857, expedida pela SSP/DF, doravante denominada CONTRATANTE, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, empresa Pública Federal, regida pela Lei nº 5.615/70, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Gerente de Departamento da Superintendência de Relacionamento com Clientes de Governo Digital – SUNGD, Senhor **ANDRÉ LUIS ANDRADE LAGO** portador da carteira de identidade RG 0712570209 SSP/BA e CPF nº 951.093.825-49, conforme designação interna nº 66225-001 de 01 de julho de 2016 e pelo Gerente de Divisão da Superintendência de Relacionamento com Clientes de Governo Digital – SUNGD, Senhor **ERICK GOLDNER BAPTISTA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 4000331 SSP/DF e CPF nº 076.095.536-03, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 01/2022, firmado em 10/02/2022, consoante ao constante no Processo Administrativo SEI Nº 01300.010044/2021-69, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e da Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a saber, de **14/02/2023 a 14/02/2024**, em consonância com Inciso II, Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93, bem como Cláusula Décima Sexta do Contrato de Adesão nº 001/2022 (1316573).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor anual estimado da contratação é de **R\$ 10.696,32 (dez mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)**, conforme descrição abaixo:

TABELA DE PREÇO – ACESSO HOD				
ITEM FATURÁVEL (IFA)	PERIODICIDADE	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
Usuário Habilitado em Sistemas Assinatura Básica	Mensal	R\$ 689,06	12	R\$ 8.268,72

Usuário Habilitado em Sistemas Usuário Adicional	Mensal	R\$ 20,23	120	R\$ 2.427,60
VALOR TOTAL		R\$ 10.696,32 (dez mil seiscientos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)		

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica resguardado o direito ao reajuste da CONTRATADA, conforme solicitação constante no Ofício nº 013325/2022/SUNGD/GDPSC (1552625), do processo 01300.010044/2021-69.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA DESPESA PARA FAZER FACE AO PROCEDIMENTO

O dispêndio para fazer face ao presente Termo Aditivo corresponde ao montante **R\$ 10.696,32 (dez mil seiscientos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com vistas a atender às despesas do exercício de 2023, previstas no presente Termo Aditivo, o CNPq destaca recursos em conformidade com a discriminação feita a seguir:

Item	Discriminação
Valor	R\$ 10.696,32
Nota de Empenho	2023NE000008
Ação	200
Natureza da Despesa	339040
Fonte	0100000000
Plano Interno	20000234021
PTRES	173704

SUBCLÁUSULA ÚNICA – As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato, nos exercícios subsequentes, por parte da CONTRATANTE, correrão à conta das dotações orçamentárias do respectivo exercício, sendo objeto de aditivo a indicação dos créditos e empenho para sua cobertura.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e por isso ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato aqui aditado, no que não colidirem com as do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditivo foi lavrado por meio eletrônico, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente.

Pela CONTRATANTE:

(Assinado Eletronicamente)

ANDERSON MALTA DA SILVA

Coordenador-Geral de Administração e Logística - CGLOG/DADM

Portaria MCTI nº 1.085, de 26 de outubro de 2022

Publicada no DOU do dia 27/10/2022 - Seção 02

Pela CONTRATADA:

(Assinado Eletronicamente)

ANDRÉ LUIS ANDRADE LAGO

andre-luis.lago@serpro.gov.br

Gerente de Departamento da Superintendência de Relacionamento com Clientes de Governo Digital – SUNGD

(Assinado Eletronicamente)

ERICK GOLDNER BAPTISTA SILVA

erick.silva@serpro.gov.br

Gerente de Divisão da Superintendência de Relacionamento com Clientes de Governo Digital – SUNGD

Testemunhas:

(Assinado Eletronicamente)

ANA CONCEIÇÃO MUNIZ DA SILVA

CPF Nº: 417.974.341-87

(Assinado Eletronicamente)

ANA PAULA ROSA DOS SANTOS

CPF Nº: 020.814.461-70



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS ANDRADE LAGO**, **Usuário Externo**, em 08/02/2023, às 13:43, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Erick Goldner Baptista Silva**, **Usuário Externo**, em 08/02/2023, às 13:57, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rosa dos Santos**, **Usuário Externo**, em 08/02/2023, às 16:27, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CONCEICAO MUNIZ DA SILVA**, **Testemunha**, em 09/02/2023, às 15:49, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MALTA DA SILVA**, **Coordenador-Geral de Administração e Logística - CGLOG / DADM PO MCTI nº 1.085/22**, em 09/02/2023, às 16:07, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1638727** e o código CRC **CFB3B6DE**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/2023 (CPTCE)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, localizada na Praia do Flamengo, 200 - 24º andar - Flamengo, CEP 22.210-901, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, NOTIFICA a senhora MARIA CÍCERA DOS SANTOS ALBUQUERQUE (CPF: 293.841.844-20), que se encontra em local incerto e não sabido, da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE nº 004/2023 em face do Convênio 01.04.0050.00 (SIAFI: 499081) pactuado entre a Finep e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES para execução do objeto "PEDAGOGIA A DISTÂNCIA". As razões que deram ensejo à deflagração deste processo administrativo foram decorrentes das seguintes irregularidades: I - Impugnação de despesas decorrente da ausência de documentos fiscais para fins de comprovar a regularidade de despesas no valor de R\$ 136.328,84 e da II - Impugnação de despesas decorrente da realização de despesas fora do prazo de vigência do convênio no valor de R\$ 7.849,28, com fundamento no Art. 37 c/c Art. 70, Parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, no Art. 93 do Decreto-Lei 200/1967, no Art. 8º da Lei 8.443/1992, no Art. 8º, inciso V, no Art. 22, no Art. 30 e na alínea "d" do inciso II do Art. 38 da Instrução Normativa STN 01/1997, na alínea "b" da Cláusula XIV.2 do Convênio 01.04.0050.00 e nos subitens 9.4.3 e 9.4.4 do ACÓRDÃO Nº 3235/2017 - TCU - 2ª Câmara. Por essas razões, a CPTCE concede o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, para que os referidos senhores apresentem seus argumentos de defesa ou comprovem, perante esta Concedente, a restituição aos cofres do FNDCT do débito no valor de R\$ 683.235,82 (seiscentos e oitenta e três mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Este valor já está atualizado monetariamente e com juros legais pelo Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União, desde a data da irregularidade até o dia 10/02/2023. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, ensejará a continuidade do processo de TCE, em conformidade com a legislação vigente.

TALITA TAVARES
Coordenadora Substituta da Comissão

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EDITAL DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PRÊMIO DESTAQUE NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO CNPq. O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq), no uso de suas atividades, torna público a 20ª Edição de 2022 do Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq. O edital e demais informações sobre o Prêmio encontram - se disponíveis no endereço: <http://www.destaqueict.cnpq.br>

Brasília, 10 de fevereiro de 2023
RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
Presidente do CNPq

DIRETORIA DE ANÁLISE DE RESULTADOS E SOLUÇÕES DIGITAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO E DE ANÁLISE DOS RESULTADOS DO FOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 364102

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 01300.010044/2021-69.
Dispensa. Nº 2/2022. Contratante: CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: A prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a saber, de 14/02/2023 a 14/02/2024, em consonância com inciso ii, artigo 57, da lei nº. 8.666/93, bem como cláusula décima sexta do contrato de adesão nº 001/2022 (1316573).. Vigência: 14/02/2023 a 14/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.696,32. Data de Assinatura: 09/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2023).

DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, INTERNACIONAL E INOVAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

PROCESSO SEI: 01300.610034/2013-18. Processo CNPq 610034/2013-8. Convênio firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36; a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, CNPJ 04.902.299/0001-20 e o Estado da Bahia, representado pela Secretária da Ciência e Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI, CNPJ 05.497.968/0001-99. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Convênio nº 794014/2013, Programa de Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM, no Estado da Bahia, passando a vigência final de 22/07/2023 para 16/07/2027.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023
ASSINA: Pelo CNPq - Márcio Ramos de Oliveira - Diretor Substituto de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação.

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 95/2023

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 247, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pela delegação disposta na Portaria nº 2.240, de 9 de fevereiro de 2022, examinando os autos do Processo nº 53569.000382/2023-15, em razão da impossibilidade de intimação por outros meios, NOTIFICA as entidades abaixo relacionadas para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, defesa em razão de perda de condição indispensável para a manutenção da autorização para explorar o Serviço de Interesse Restrito e respectivos serviços notificados. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução dos serviços autorizados, ensejando a extinção, por cassação, das respectivas autorizações, com fulcro no parágrafo único do art. 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. A defesa deve ser encaminhada à Gerência Regional no Estado do Pará, Maranhão e Amapá, com endereço à Travessa Rosa Moreira, 476, Bairro do Telégrafo, Belém/PA, CEP 66.113-115, ou eletronicamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial.

Nome	CNPJ/CPF	Serviço Notificado	Processo de Cassação
WALTER TEIXEIRA MAUES	***.986.682-**	Serviço Móvel Marítimo	53569.000376/2023-50
WALTER PENA DE MORAES	***.377.242-**	Serviço Móvel Marítimo	53569.000378/2023-49
VESPAZIANO FERREIRA MOTTA	***.856.547-**	Serviço Móvel Marítimo	53569.000379/2023-93
TADEU FERREIRA DE CASTRO	***.883.722-**	Serviço Móvel Marítimo	53569.000380/2023-18
SESOLINO TAVARES GARCIA	***.609.322-**	Serviço Móvel Marítimo	53569.000381/2023-62

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 413001

Nº Processo: 53500.045428/2022-21.
Pregão Nº 12/2022. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE.
Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suite de escritório com direito de atualização e suporte..
Fundamento Legal: . Vigência: 01/03/2023 a 28/02/2026. Valor Total: R\$ 7.365.432,60. Data de Assinatura: 09/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2023).

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 413008

Número do Contrato: 35/2021.
Nº Processo: 53542.002964/2020-83.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-GO. Contratado: 13.937.629/0001-04 - E-LABORE SERVICOS & TECNOLOGIA SOCIAL LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 35/2021 - Anatel, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de 10 de maio de 2023 a 9 de maio de 2026, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, para atender às necessidades da Gerência Regional da Anatel no Estado de Goiás (GR07), e a inclusão da cláusula de vedação ao nepotismo. Vigência: 10/05/2023 a 09/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 279.997,20. Data de Assinatura: 09/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2023).

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023 - UASG 413004

Nº Processo: 53516.009536/2022-61.
Pregão Nº 9/2022. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-PR. Contratado: 21.207.079/0001-04 - AGENTE PRAG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.. Objeto: Objeto é a contratação de serviços continuados de desinsetização e controle de pragas para a Anatel Paraná, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência , Anexo I do contrato.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/02/2023 a 14/02/2024. Valor Total: R\$ 5.565,04. Data de Assinatura: 09/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 413004

Nº Processo: 53516.009536/2022-61.
Pregão Nº 9/2022. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-PR. Contratado: 21.207.079/0001-04 - AGENTE PRAG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.. Objeto: O objeto do instrumento é a contratação de serviços continuados de desinsetização e controle de pragas para Anatel Santa Catarina, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do contrato.
Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Artigo 1º. Vigência: 15/02/2023 a 14/02/2024. Valor Total: R\$ 1.795,40. Data de Assinatura: 09/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2023).

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso.

Processo nº 53528.002361/2021-41. Termo de Cessão de Uso, a título não oneroso.

Cedente: Secretaria Estadual de Logística e Transportes do Estado do Rio Grande do Sul- SELT, CNPJ: 08.838.143/0001-89. Cessionária: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, Gerência Regional no Estado do Rio Grande do Sul - GR05, CNPJ: 02.030.715/0004-65. Assinatura: 09/02/2023. Objeto: Cessão de uso de estrutura física nos Aeroportos de Caxias do Sul, Passo Fundo e Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, para a instalação de equipamentos de controle e gerenciamento do espectro radioelétrico. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 6.120, de 15 de outubro de 1974 e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. Vigência: 09/02/2023 a 09/02/2028, totalizando 60 meses.